



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 3.982, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

“Autoriza o Poder Executivo a custear parte das despesas do evento “Corrida e Caminhada Equo-Run em benefício da Equo-amigos” a ser realizada pela Academia Club Fitness”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Esta Lei autoriza o Poder Executivo Municipal a custear parte das despesas da Academia Club Fitness com prestação de serviços especializados de cronometragem eletrônica da Corrida e Caminhada Equo-Run em benefício da Equo-amigos, no valor de até R\$ 2.735,00 (dois mil e setecentos e trinta e cinco reais).

Art. 2º A arrecadação total do evento deverá ser revertida para o Centro de Equoterapia e Equitação Equoamigos de Santa Rita do Araguaia, o qual atende diversos alunos especiais deste município.

Art. 3º A despesa citada no art. 1º desta Lei será coberta com a seguinte dotação orçamentária:

2064	Manutenção e Encargos com Esporte Amador
3.3.90.39.00.000100	Outros serviços de terceiros, Pessoa Jurídica

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Alto Araguaia, 24 de outubro de 2017.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal

Visto em
_____/_____/____
Assessoria Jurídica